



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014 – P.A. 110216/2013 – CONTRATO nº 17/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADA – ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.717.280/0001-07, com sede na Avenida Elísio Teixeira Leite nº 2572 – Vila Brasilândia – São Paulo/SP – CEP 02801-000, telefone (11)3979-3697, celular (11)99295-9896, e-mail comercial@ross.com.br, neste ato representada por seu Sócio-administrador, Sr. Rogers Slepicka, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16.119.163-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 063.699.888-63, residente na Av. Elísio Teixeira Leite, 2548 – Vila Brasilândia – São Paulo/SP – CEP 02801-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Entrega e fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, com vasilhames em regime de comodato, conforme especificações do Edital de Licitações e seus Anexos, aos quais se vincula o presente Termo Aditivo.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato por 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratado e a supressão de 20 galões mensais estimados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/07/2017 e término em 07/07/2018.

4. DOS VALORES

4.1. De acordo com os objetos deste Termo, os valores contratados passam a ser:

4.1.1. Valor por galão: R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos);

4.1.2. Previsão de consumo mensal - até 60 (sessenta) galões: R\$ 555,09 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos);

4.1.3. Valor Total: R\$ 6.661,07 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

4.2. O reajuste destes valores em relação ao Termo Aditivo anterior é de 3,36% (cinco inteiros por cento), variação correspondente ao IGP-M do período de maio/2016 a abril/2017.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente renovação segue o disposto nos incisos II do art. 57 e II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de Julho de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA-EPP

Rogers Slepicka
Sócio-Administrador

Elaborado por VPS